



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PALCO PARA SHOWS, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTAS, SOM E ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, ARQUIBANCADAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL E DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ¹

O Município de Goioxim necessita contratar empresa especializada para a prestação de **serviços de infraestrutura e suporte logístico** para a realização de eventos programados no mês de outubro, compreendendo o **Rodeio Municipal** (24, 25 e 26 de outubro) e a **Festividade em comemoração ao Aniversário do Município** (29 e 30 de outubro).

A contratação se faz necessária para garantir **segurança, conforto, acessibilidade e organização**, assegurando a adequada execução de eventos que têm relevância cultural, social e econômica para a comunidade. O **Rodeio Municipal** visa resgatar e valorizar tradições locais, fortalecer vínculos com o setor agropecuário, proporcionar lazer e socialização à população, além de movimentar a economia local. Já a **Festividade Municipal**, incluindo o show nacional da dupla Fiduma & Jeca, busca fomentar o turismo, ampliar a visibilidade do Município e impulsionar o comércio, serviços e setor hoteleiro, diante do grande fluxo de visitantes esperado.

A realização desses eventos demanda **estrutura completa e especializada**, que inclui palcos, som, iluminação, tendas, banheiros, geradores, arquibancadas e serviços de segurança, itens essenciais para assegurar a integridade física dos participantes, o cumprimento das normas legais e a qualidade das atividades oferecidas.

Atualmente, o Município enfrenta desafios como:

- inexistência de equipe própria capacitada para montagem e operação de estruturas complexas;
- necessidade de atendimento a normas de segurança, acessibilidade e fiscalização de órgãos competentes;
- logística de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de grande porte;
- atendimento ao público estimado, garantindo conforto, higiene e segurança durante os eventos.

Diante desse contexto, a contratação é **imprescindível** para:

- Disponibilizar equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura;
- Garantir a locação de tablado, banheiros químicos, som, iluminação, tendas, geradores e arquibancadas;
- Prover serviços de segurança e controle de público, assegurando a integridade física dos participantes;
- Planejar e executar logística de montagem e operação de equipamentos, conforme normas de segurança e legislação vigente;
- Garantir conforto, acessibilidade e bem-estar aos participantes;
- Assegurar a conformidade com exigências legais e regulatórias;
- Proporcionar organização, eficiência e qualidade na realização de eventos de grande porte.

A implementação desta contratação permitirá que o Município realize eventos de **relevância cultural, social e econômica**, fortalecendo a identidade local, promovendo lazer à população, estimulando o turismo e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Além disso, garante **segurança, transparência e eficiência administrativa**, atendendo integralmente aos interesses públicos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ²

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Goioxim-PR exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Tais requisitos devem estar alinhados a critérios de sustentabilidade, às legislações e normativas pertinentes, bem como a padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a observância dos princípios estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**.

Requisitos Técnicos

- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem das estruturas;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados;
- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência em eventos similares;
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou a segurança.

Requisitos Legais

- Conformidade com a legislação municipal, estadual e federal relacionada à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Implementação de gestão eficaz de resíduos, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Adoção de medidas para redução do consumo de água e energia.

A premissa central da contratação é que a empresa contratada atenda plenamente às necessidades de realização dos eventos municipais, assegurando **ambientes seguros, acessíveis e confortáveis** para todos os participantes, além de promover práticas sustentáveis.

A descrição dos requisitos apresentados visa garantir uma contratação efetiva, que atenda às expectativas da administração pública municipal, assegure a competitividade entre os licitantes e possibilite a **melhor relação custo-benefício**, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO ³

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender às diversas unidades administrativas da **Prefeitura Municipal de Goioxim-PR**, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções disponíveis no mercado.

A seguir, apresentam-se as principais soluções de mercado, as formas de contratação mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto deste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**:

• Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução;
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento;
- Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração, sonorização e iluminação especializada;

³ III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- Contratação de tecnologia de eventos, como plataformas de registro e gerenciamento de participantes, aplicativos de eventos e soluções de transmissão ao vivo;
- Empresas de catering para fornecimento de alimentação e bebidas;
- Agências de publicidade e marketing para divulgação e promoção do evento.

- **Formas de Contratações Mais Utilizadas:**

- Contratação direta, para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor;
- Tomada de preços, para serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de propostas detalhadas;
- Concorrência, para eventos de grande porte, que exijam ampla pesquisa de mercado e avaliação criteriosa das propostas;
- Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade frequentemente utilizada para garantir ampla competitividade.

- **Análise e Avaliação para Atender às Necessidades do ETP:**

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade **Pregão Eletrônico** é a mais adequada para atender às necessidades da contratação em Goioxim-PR.

Essa modalidade se mostra a mais viável operacionalmente, por proporcionar ampla competição, transparência e celeridade no processo licitatório. Além disso, permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhada ao **princípio da eficiência**, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis em determinados contextos, a **agilidade e eficácia do Pregão Eletrônico**, especialmente no caso de serviços comuns, como os relacionados à execução de eventos, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente para as demandas da Prefeitura Municipal de Goioxim-PR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁴

A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos da Prefeitura Municipal de Goioxim-PR deve ser abrangente, contemplando todas as etapas, desde a concepção até a realização final, bem como o acompanhamento pós-evento.

Com base na análise de mercado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório e a importância do planejamento, a solução a ser contratada contemplará:

- Planejamento inicial: compreensão dos objetivos específicos de cada evento e definição do escopo;
- Elaboração de projetos detalhados: especificação das atividades a serem executadas, alinhadas com as necessidades das unidades administrativas do Município;
- Definição de responsabilidades e cronograma: atribuição clara das funções de cada equipe envolvida e prazos de execução, garantindo eficiência;
- Gestão e coordenação: acompanhamento integral das etapas do evento, assegurando a conformidade com o planejamento;
- Logística completa: montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza, sonorização, iluminação e demais serviços necessários;
- Atendimento às normas legais e técnicas: observância das regras de segurança, acessibilidade, higiene e conforto, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021;
- Mecanismos de controle e avaliação: monitoramento contínuo das atividades, permitindo ajustes em tempo real diante de imprevistos;
- Adoção de práticas sustentáveis: mitigação de impactos ambientais, gestão adequada de resíduos, uso consciente de recursos e incentivo ao desenvolvimento sustentável, conforme princípios legais;

⁴ IV - descrição da solução como um todo (inclusive exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- Relatórios pós-evento: apresentação de análises de desempenho e recomendações para subsidiar o planejamento de futuras atividades.

A solução proposta foi definida após estudo de mercado, considerando critérios de eficiência, qualidade, experiência comprovada, sustentabilidade e custo-benefício. O modelo atende aos princípios previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, buscando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os objetivos de eficiência, eficácia, proporcionalidade e desenvolvimento sustentável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ⁵

A contratação será realizada considerando a execução pontual e contínua dos serviços de infraestrutura e operação durante os eventos programados no Município de Goioxim, correspondendo ao Rodeio Municipal (24, 25 e 26 de outubro) e à Festividade de Aniversário do Município (29 e 30 de outubro).

Justificativa da Quantidade:

A estimativa de serviços considera:

- Dois eventos distintos, cada um com múltiplos dias de execução, demandando montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura;
- Infraestrutura completa para cada evento, incluindo palcos, arquibancadas, tendas, som, iluminação, banheiros químicos e geradores, bem como a prestação de serviços de segurança e logística;
- Equipe técnica especializada alocada durante toda a execução, garantindo a operação contínua e segura de todos os equipamentos e instalações;
- Previsibilidade orçamentária, permitindo que os recursos públicos sejam gerenciados de forma eficiente e que todos os serviços necessários sejam executados conforme o cronograma do evento.

Dessa forma, a contratação atende às necessidades do Município, garantindo que cada evento seja realizado com estrutura adequada, segurança, conforto e qualidade, proporcionando lazer, promoção cultural e estímulo à economia local.

Descrição		Qtd
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de bombeiros para evento no Município de Goioxim. DIAS 24,25,26,29 E 30 DE OUTUBRO DE 2025.	BOMBEIRO	30
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança para evento no Município de Goioxim. DIAS 24,25,26,29 E 30 DE OUTUBRO DE 2025.	SEGURANÇA	75
Descrição		Qtd
Locação de palco tablado para show nacional, com dimensões de 12m (frente) x 10m (profundidade) x 7m (pé direito), cobertura total em estrutura de alumínio boxtruss Q50 com lona antichamas, incluindo montagem e desmontagem, áreas separadas para Monitor Mixer e Rack Dimmer de luz. Referente ao dia 30 de outubro.	UN	1

⁵ V- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Locação de Sistema de som e iluminação profissional que atenda o mínimo do Rider técnico da Dupla Fiduma & Jeca. Referente ao dia 30 de outubro. Sistema de Som e Iluminação que atenda as especificações constantes no Rider Técnicos dos artistas que se apresentarão na Festa de aniversário do Município, conforme especificações mínimas descritas abaixo relacionadas: Áudio 24 caixas line array sistema fly + amplificadores e conexões necessárias. 24 caixas subs + amplificadores e conexões necessárias. 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, 3 frequência, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. 01 console de 3 requ digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional. 02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema). 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema). 01 bateria completa. 01 amplificador para contrabaixo. 01 caixa 1 x 15' contrabaixo. 01 caixa 4 x 8' contrabaixo. 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12' 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas +01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas 12 monitores de referencia 2x12'+drive amplificadores e conexões referentes 01 sidefill ativo 8cxs 8'+drive, 4 cxs 2x18' e conexões referentes 12 praticáveis 2x1m 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes 04 microfones sem fio com 3 sequências variáveis 05 microfones de contato, específicos para violinos 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) dos artistas contratados para os eventos. 01 console de iluminação digital 60 canais controladora dmx Iluminação 12 movings head SPOT 700 12 movings beam 700 36 par led 3w dmx 512 48 canais dimmer dmx 512 80 refletores par 64 40 refletores par 56 12 elipsoidais 06 mini bruts 02 maquinas de neblina 08 talhas 7 metros capacidade 1ton 08 sleeve alumínio p30/p50 08 sapatas alumínio 08 suportes carga para talhas 150 metros de treliças alumínio p30 40 metros treliças alumínio p50 Todas as conexões relacionadas ao sistema de som sejam consoles, amplificadores e caixas de som, assim como alimentação de energia, ficarão por conta da contratada. Tipo de locação: por dia referente ao dia 30 de outubro.	UN	1
Locação de Painele de Led medindo 5 metros de comprimento por 3 metros de largura, totalizando 15 metros quadrados, com estrutura em treliça de Q30; referente ao dia 30 de outubro.	UM	1
Locação de 2 (dois) geradores trifásicos super silenciosos, com potência mínima de 350 kVA cada, carenados, com chave reversora automática ou manual de no mínimo 500 amperes, aterramento e placa reguladora excitatriz (não sendo aceito gerador de escova). Inclui montagem, operação técnica e funcionamento contínuo durante todo o evento, com carga dedicada para som e iluminação. Referente ao dia 30 de outubro	DIÁRIA	1
Locação de tendas tipo pirâmide, medindo 10x10m, perfazendo um total de 100m², sem fechamento lateral. Duração de 72 horas a partir da montagem completa. Em bom estado de conservação, sem furos e perfeitamente limpas, não prejudicando a imagem do evento. Destinado a utilização nos dias 24, 25 e 26. Dias 29 e 30	Unidade	18
Arquibancada: Locação de 60mts de arquibancada, com 6 degraus. Referente aos dias 24, 25, 26.	METROS	60
Grades de Isolamento: 100 – metros de Grades de isolamento Grade tubular para barricadas, em aço galvanizado medindo no mínimo 1.10m de altura com pés de estabilidade, para dividir área vip, camarotes e outros espaços. referente ao dia 30 de outubro.	METROS	100
Locação de banheiros químicos portáteis, em bom estado de conservação, limpos e higienizados, com reservatório de dejetos, produto químico neutralizador de odores, porta com tranca interna e ventilação adequada. A empresa deverá garantir manutenção e limpeza durante todo o período do evento. Diárias Referente aos dias 24, 25 e 26. Diárias Referente aos dias 29 e 30. Necessário 20 banheiros por periodo Totalizando 5 diárias.	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Camarim com estrutura em octanorm com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 25m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q-30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca anti chamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarim deverá estar mobiliado com pelo menos 01 espelho, 02 sofás, 02 mesa com 04 cadeiras, frigobar e micro-ondas. Para uso show dia 30 de outubro Show.	UN	2
---	----	---

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

O valor estimado para a contratação dos serviços de **infraestrutura, operação e logística dos eventos do Município de Goioxim** foi calculado com base em pesquisa de preços realizada junto ao **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)** e junto a fornecedores especializados do mercado de eventos.

Foram considerados como referência os valores praticados em **serviços similares**, levando em conta a complexidade técnica, a abrangência da infraestrutura necessária e a execução dos serviços ao longo dos dias dos eventos programados: **Rodeio Municipal (24, 25 e 26 de outubro)** e **Festividade de Aniversário do Município (29 e 30 de outubro)**. Para a definição do preço de referência, utilizou-se a **média dos preços coletados**, garantindo coerência com os valores de mercado e atendendo ao disposto no art. 40 do Decreto Municipal nº 002/2024.

Estimativa total: R\$ 236.240,09, correspondendo à prestação de todos os serviços necessários para a realização dos eventos, incluindo:

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO⁷

Considerando a complexidade e diversidade dos serviços e equipamentos necessários para a realização dos eventos do Município de Goioxim, a contratação será parcelada por itens, de modo a separar cada componente ou serviço específico do objeto.

O parcelamento permite que cada item seja fornecido e executado de forma independente, garantindo que a Administração possa contratar fornecedores especializados para cada área, assegurando eficiência, qualidade e segurança na execução. Além disso, facilita o controle orçamentário, a fiscalização e o acompanhamento técnico, permitindo que ajustes sejam realizados em cada item sem comprometer a execução integral do evento.

Dessa forma, o parcelamento por itens atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo que todos os serviços e estruturas necessárias para a realização dos eventos sejam disponibilizados de maneira organizada e com padrão de qualidade adequado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES⁸

Não há aplicabilidade sobre outra contratação existente ou pretendida pela administração.

9. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL⁹

O Município não possui um Plano de Contratações Anual formalizado, conforme exigido por algumas normativas, está o mesmo dispensado pela Lei por possuir menos de 20 mil habitantes, mas realiza contratações de acordo com a demanda e necessidades administrativas ao longo do ano.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)¹⁰

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

⁸ VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

⁹ IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos tem como objetivo alcançar resultados alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando o maior benefício para a Administração Pública e para a sociedade.

Os principais resultados pretendidos são:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Goioxim-PR, respeitando a natureza e as especificidades de cada evento;
- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, considerando análises que abranjam o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021;
- Respeito ao princípio da isonomia, garantindo igualdade de condições entre todos os licitantes, sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- Incentivo à competitividade, prevenindo contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis, bem como coibindo o superfaturamento na execução contratual, conforme o Art. 11, inciso III da Lei nº 14.133/2021;
- Proteção ao meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, com a adoção de práticas que reduzam impactos ambientais, em consonância com o Art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município, por meio da realização de eventos que fomentem a cultura, o turismo, a educação, o esporte e o lazer, oferecendo à população local e aos visitantes experiências de qualidade;
- Promoção da transparência administrativa, com ampla publicidade e clareza das informações referentes aos eventos, em atendimento ao princípio da publicidade e ao Art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- Gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando práticas de planejamento, execução e fiscalização compatíveis com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados fundamentam-se nos parâmetros da Lei de Licitações, que estabelece um marco regulatório claro para as contratações públicas, exigindo planejamento estratégico e ações coordenadas para a obtenção dos resultados pretendidos.

Espera-se que, por meio do cumprimento desses critérios e da adequada supervisão dos contratos, a contratação se efetive não apenas dentro da legalidade e da técnica, mas também em plena sintonia com os interesses da coletividade do município de Goioxim-PR.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL¹¹

Com vistas a garantir a adequada execução do objeto contratado e a observância ao interesse público, a Administração adotará as seguintes providências:

- Elaborar plano de gestão de riscos, identificando possíveis problemas que possam impactar a execução contratual e definindo medidas preventivas e de contingência;
- Definir claramente as atribuições dos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Promover a capacitação dos servidores envolvidos, especialmente quanto às especificidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos;
- Estabelecer critérios objetivos e indicadores de desempenho para avaliação da qualidade dos serviços prestados;

¹⁰ X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹¹ XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- Garantir mecanismos de comunicação ágil e eficiente entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada;
- Formalizar todas as etapas do processo licitatório, assegurando que edital, termo de referência e minuta contratual reflitam fielmente as necessidades da Administração;
- Prever cláusulas contratuais claras quanto a reajustes, condições de pagamento, penalidades e demais obrigações das partes;
- Implementar práticas de governança e monitoramento contínuo dos contratos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021;
- Observar as legislações ambientais aplicáveis, adotando medidas mitigadoras de impacto, sempre que necessárias.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

Em conformidade com os princípios de sustentabilidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais decorrentes dessas atividades. A seguir, apresentam-se os principais impactos identificados e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Consumo de energia:** eventos demandam elevada energia elétrica, aumentando a pegada de carbono.
Medida mitigadora: uso de equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivo a fontes de energia renováveis sempre que possível.
- **Geração de resíduos:** eventos produzem resíduos sólidos, como embalagens, descartáveis e materiais promocionais.
Medida mitigadora: implantação de coleta seletiva, reciclagem, disposição adequada dos resíduos e priorização de materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- **Poluição sonora:** ruídos podem afetar fauna, flora e moradores locais.
Medida mitigadora: estabelecimento de limites de ruído, criação de zonas de amortecimento sonoro e respeito aos horários legais.
- **Impacto sobre a biodiversidade:** eventos em áreas abertas podem perturbar habitats naturais.
Medida mitigadora: avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e preservando flora e fauna.
- **Poluição visual:** estruturas temporárias e publicidade podem interferir na paisagem urbana.
Medida mitigadora: uso de designs harmonizados com o ambiente e remoção imediata após o evento.
- **Uso de recursos hídricos:** consumo de água para limpeza e uso pelos participantes.
Medida mitigadora: implementação de mecanismos de consumo consciente, reutilização de água não potável e redução de desperdício.
- **Emissões veiculares:** transporte de equipamentos e público aumenta emissão de gases poluentes.
Medida mitigadora: incentivo a transporte coletivo, caronas compartilhadas e meios de deslocamento não motorizados.

Essas medidas estão alinhadas ao **art. 3º da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o desenvolvimento sustentável como princípio norteador dos processos de licitação. Deve-se assegurar que planejamento e execução dos eventos considerem estas diretrizes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA¹³

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação de empresa especializada em **promoção, planejamento, logística e execução de eventos** para a **Prefeitura Municipal de Goioxim-PR** é **viável, razoável e adequada**.

Os fundamentos para este posicionamento incluem:

- **Observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021:** eficiência, publicidade, economicidade e desenvolvimento sustentável (**art. 5º**), assegurando a correta aplicação de recursos públicos;
- **Atendimento ao interesse público:** contratação contribui para os objetivos estratégicos das unidades requisitantes, gerando benefícios à comunidade (**art. 11**);
- **Isonomia e competitividade:** igualdade de condições entre licitantes, garantindo seleção da proposta mais vantajosa (**art. 11**);
- **Estrutura de monitoramento e governança:** processos para avaliar, direcionar e acompanhar a execução contratual, promovendo integridade e confiabilidade (**art. 11, parágrafo único**);
- **Alinhamento com planejamento estratégico:** compatibilidade com o plano anual de contratações e diretrizes organizacionais (**art. 12, VII**);
- **Observância das regras do processo licitatório:** publicação do edital e formalização do contrato com critérios objetivos e transparentes (**art. 12, I e II**);
- **Viabilidade técnica e econômica:** avaliação da capacidade técnica dos fornecedores e compatibilidade dos preços com o mercado (**art. 18, I e XI**).

Dessa forma, a contratação proposta está em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e voltada ao bem-estar da população. Recomenda-se, portanto, a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes do processo licitatório.

Assinado digitalmente pelos secretários requisitantes

